

PORTARIA Nº 201/2009

"Concede Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **SABINO BISOGNIN**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 30 de março de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de março de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.03.09

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo